



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office
Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação para a capacitação, sobre formação e habilitação de profissionais Escuta Especializada, com recursos próprios.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Serviço ESPECIAL, por tempo determinado.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

Trata-se de capacitação para aproximadamente 18 servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social relacionado ao item 01, e 50 servidores relacionado ao item 02.

Item	Descrição	Valor
01	Capacitação para formação e habilitação de profissionais selecionados para a realização do procedimento de Escuta Especializada no município com conhecimentos e técnicas que possam aprender, aperfeiçoar e qualificar o procedimento de escuta.	RS 7.300,00
02	Capacitação da rede de proteção sobre o Protocolo e os Fluxos de Atendimento Integrado e como agir em situações de Revelação Espontânea de violência por crianças e adolescentes.	R\$ 3.400,00

4. JUSTIFICATIVA

Considerado a necessidade de capacitar e formar profissionais nesta Secretaria para a realização do procedimento de Escuta Especializada;

A necessidade da escuta especializada, da-se-a no momento que possui violação dos direitos da criança/adolescente, sendo, também, de obrigação do órgão da Assistência Social a realização dos procedimentos para a revelação espontânea da violência;

Considerando que as políticas implementadas pela Assistência Social devem ser voltadas ao acolhimento e atendimento integral as vítimas de violência, sendo uma delas a capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais;

A opção por uma capacitação a ser realizada no Município de Concórdia garantirá a economicidade, uma vez que não implicará nos custos com deslocamentos de servidores (diárias, passagens, etc);

Sendo que a capacitação vem contribuir para a formação dos servidores que atuam neste quesito e os demais servidores para terem conhecimento dos devidos encaminhamentos



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office
Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

em situações que envolvam violência com crianças e adolescentes;

Sendo a ideia de qualificar todos os profissionais de ensino superior, para suprir a demanda das situações e não haver notificações vindo dos órgãos fiscalizadores, da mesma forma cumprindo a lei;

Sendo a ideia qualificar todos os servidores da SEASC para conhecimento de como agir quando há situações de violação de direitos de crianças/adolescentes e os procedimentos a serem realizados;

Qualificar todos os servidores é muito importante e também cumpre com a lei quando diz que o Município é responsável por ofertar aos seus a qualificação adequada;

O serviço de capacitação é considerado um serviço técnico de natureza intelectual;

A escolha da empresa CRESCER TREINAMENTOS LTDA foi feita por se tratar de uma empresa de renome e uma profissional especialista na área, que atende os critérios de formação e de prática profissional de acordo com a Resolução do CEDCA 005/2021;

A palestrante é formada em psicologia especializada na área de avaliação psicológica, possuindo experiência em intervenções grupais, em palestra e capacitações voltadas a violência e experiência em entrevistas investigativas com crianças e adolescentes vítimas de violência;

O curso ofertado pela profissional está de acordo com a Resolução do CEDCA 005/2021 com relação a carga horária de prática e teoria que seria ofertado, possibilitando a formação dos profissionais capacitados com emissão de certificado;

A capacitação fornecerá conhecimento aos demais servidores efetivos sobre o Protocolo e os fluxos de Atendimento Integrado, podendo agir da forma correta em situações de Revelação Espontânea de violência contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido justifica-se a contratação da capacitação sobre Escuta Especializada para os profissionais de ensino superior da SEASC e demais servidores efetivos sobre o Protocolo e Fluxos de Atendimento Integrado.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Não há necessidade de documentação extra.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O desenvolvimento da equipe de profissionais de ensino superior da Secretaria será realizado em três dias de capacitação, abordando técnicas, práticas e teoria sobre a Escuta Especializada. Sendo realizado entre os meses de outubro e novembro de 2024, com local a ser definido pela SEASC.

6.2 O desenvolvimento da equipe de todos os servidores efetivos, independentemente do seu grupo ocupacional, será realizado em um dia de capacitação, abordando sobre o Protocolo e os Fluxos de Atendimentos Integrados, e ações a serem realizadas ao ter

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	---

uma Revelação Espontânea. Sendo realizado entre os meses de outubro e novembro de 2024, com local a ser definido pela SEASC.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

Durante a execução dos serviços, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo FISCAL DO CONTRATO. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços executados em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

8. LOCAL DE ENTREGA

Os encontros serão realizados em local a definir pela SEASC.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

10. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	--

9.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência;

12. SUBCONTRATAÇÃO

Para essa licitação não será permitida a subcontratação

13. VISTORIA

Não há necessidade de vistoria

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será por item

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15. ASSINATURAS

ALINE CRISTIE BONTOLIN DOS SANTOS FERRAZ Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social	DAIANA ALINE ENCK Responsável pelo TR
--	--